

PORTARIA N.º 1049, de 28 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **HELLEN BRAGA MARTINS OLIVEIRA**, cadastro nº 72.641960-6, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Biologia e Biotecnologia de Micro-Organismos, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR